



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

RETIFICAÇÃO 01
13 de julho de 2023

Chamada Pública nº 10/2023/PROEX/IFBA de 05 de julho de 2023
Seleção de Monitores(as) Estudantes do Ensino Superior do IFBA para atuar nos
Jogos Integradores do IFBA - JIFBA/2023

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal da Bahia abre chamada para seleção de monitores do Ensino Superior do IFBA, para atuarem no evento Jogos Integradores do IFBA - JIFBA 2023, que ocorrerá de 07 a 11 de agosto de 2023, na cidade de Camaçari-BA

1. Do Evento

O evento propõe a realização dos **Jogos Integradores dos Estudantes do IFBA – JIFBA/2023**, seguindo as diretrizes e perspectivas que alicerçaram a construção da primeira edição no Instituto, que compreendem o esporte como fenômeno cultural, com função social e que tem papel humanizador e emancipador do sujeito, fundamental para o desenvolvimento da integração, do sentimento de pertencimento, de coletividade de bem-estar e de saúde. Compreende também, a adesão a um modelo de jogos estudantis que tem como fundamento o tratamento igualitário de acesso às diversas modalidades esportivas disponíveis na sociedade, ressaltando a integração em detrimento da competição. Além disso, promover o diálogo e fomentar uma rede de colaboração entre os estudantes, professores e técnico-administrativos envolvidos no processo dos jogos.

2. Das vagas de Monitoria

2.1 As vagas são direcionadas a estudantes do ensino superior do IFBA, em qualquer área do conhecimento, devidamente matriculados nos Campi de Camaçari, Simões Filhos, Lauro de Freitas e Salvador:

2.2 Serão disponibilizadas 30 vagas ao todo neste edital, sendo que 20 vagas de monitores para atuação imediata e 10 vagas para cadastro reservas que serão convocados caso haja desistência ou desligamento dos classificados no processo seletivo.

2.3 Cada monitor receberá o valor da ajuda de custo de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para o cumprimento de 40 horas de monitoria. O recurso para este fim derivará do recursos próprios da Proex;

PTRES	PLANO INTERNO - PI	VALOR
171024	V21B3P2110R	R\$ 6.000,00

2.4 As atividades de monitoria serão **presenciais** na cidade de Camaçari.

3. Das Inscrições

As inscrição deverão ser preenchidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de ensino superior do IFBA **preferencialmente em Educação Física, Eventos, Administração, Ciência da computação, Sistema de informação, Jogos Digitais, Radiologia, Técnico em Hospedagem, Eventos ou na falta deste, em qualquer área do conhecimento**, dos Campi de Camaçari, Simões Filhos, Lauro de Freitas e Salvador, através do formulário https://docs.google.com/forms/d/1_afJfRTvrMh2p_cgNuq4A67xVIE9M7Whdk_H3ZBX2qM/edit),

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQeYgebVeHHy91EObPAIYNhIxhiMQ4fwi72IA378YYHos7YQ/viewform?usp=pp_url e anexar em arquivo ÚNICO, em formato PDF, em sequência, os seguintes documentos:

- 3.1 Atestado de matrícula atualizado (carimbado e assinado pela instituição ou assinado eletronicamente);
- 3.2 Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição ou assinado eletronicamente);
- 3.3 Cópia da carteira de identidade;
- 3.4 Comprovação de cotista (caso se aplique).
- 3.5 Comprovação curricular (participação em eventos, demais atividades acadêmicas e experiências profissionais)

4. Da Seleção

O processo de seleção será constituído pela inscrição via formulário, de acordo com o item 3, e os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com a análise documental e necessidade do evento.

Critério de Avaliação	PONTUAÇÃO
Certificados ou declarações de Experiência profissional/monitoria e/ou bolsista em eventos.	10 pontos por documento (no máximo 5).
Declaração de cotista.	15 pontos.
Campus mais próximo ao local do evento	10 pontos
Certificado ou Declaração de demais experiências (Iniciação científica e Extensão, Congressos, Seminários, estágios etc).	05 pontos por documentos. (no máximo 5)

4.2 dos critérios de desempate:

- A. Ser estudante cotista;
- B. Maior idade, conforme Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- C. Maior tempo de vínculo com a instituição de ensino.
- D. Maior tempo de Experiência em monitoria em Eventos.

4.3 Serão desclassificados os candidatos que não atenderam aos requisitos requerido no item 3 (3 a 3.5)

5. Das Atribuições

A realização da monitoria ocorrerá entre a data de 24/07 a 11 de Agosto de 2023 de acordo com escala prévia junto a coordenação. Compete aos/às monitores/as selecionados:

- 5.1 Participar do planejamento e execução das atividades;
- 5.3 Cumprir com a carga horária de 40 horas no evento (turnos matutino, vespertino e/ou noturno);
- 5.3 Atuar na organização do evento e toda a logística que implica para tal;
- 5.4 Cumprir o horário acordado com a Coordenação do evento
- 5.5 Atuar com princípios éticos e respeito às diversidades.
- 5.6 Atuar junto à equipe do Departamento de Ações Culturais e de Esporte e Lazer (DACEL) e Comissão Organizadora do Evento de maneira proativa, propondo ajustes necessários ao bom andamento das atividades planejadas;

5.7 Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas, sendo passível desligamento do/a monitor caso não haja frequência, responsabilidade e assiduidade;

5.8 Realizar as atividades de monitoria que lhe forem designadas.

6. Do Resultado da Seleção

A seleção dos candidatos/as será mediante análise dos formulários preenchidos e enviados no período da inscrição. Caberá ao Departamento de Ações Culturais e de Esporte e Lazer (DACEL) analisar os documentos/formulário e selecionar o/a candidato/a.

6.1 O resultado final da seleção dos/as estudantes será publicado no site da PROEX (<https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>);

6.2 Os/as estudantes serão convocados/as de acordo com a ordem de classificação e necessidade do evento;

6.3 As/Os candidatos selecionados deverão apresentar o termo de compromisso devidamente assinado.

6.4 Os monitores terão direito à certificação direcionado para Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares de acordo com participação na monitoria;

6.5 Os monitores terão direito a uma ajuda de custo no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente às 40 horas de monitoria executadas, comprovadamente através de folha de frequência; e

6.6 O monitor selecionado deverá cumprir a carga horária definida (30 horas) para o recebimento integral do valor de ajuda de custo.

7. Do Cronograma

Fases	Data
Publicação da Chamada	05/07/2023
Prazo máximo para Impugnação da Chamada	07/07/2023
Início e fim das Inscrições	13/07/2023 a 18/07/2023
Resultado Parcial	20/07/2023
Interposição de Recurso	21/07/2023
Resultado Final	22/07/2023

8. Das Disposições Finais

8.1 A PROEX não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores, que impossibilitem a transferência de dados;

8.2 Será cancelada a participação em caso de não cumprimento por parte do/a discente das regras estabelecidas nesta chamada;

8.3 Os estudantes selecionados/as que cumprirem com as atribuições descritas no item 4 receberão certificado de monitoria expedido pela PROEX de acordo com as atividades e carga horária realizadas pelos mesmo;

8.4 Os recursos devem ser enviados à PROEX para o endereço de e-mail dacel@ifba.edu.br, com título: RECURSO CHAMADA PÚBLICA nº 10/2023 - PROEX com as devidas justificativas; e

8.5 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza;

8.6 A PROEX se reserva o direito de avaliar os casos omissos da presente Chamada.

Salvador, 13 de julho de 2023

~~Salvador, 05 de julho de 2023.~~

Nivea de Santana Cerqueira

Pró-Reitora de Extensão

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia